



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 65/2016

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Hospital Veterinário da Universidade de Cruz Alta,

=====
A Reitora, Professora Doutora Patrícia Dall'Agnol Bianchi, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade de Cruz Alta, o Regimento Interno do Conselho Universitário, e o artigo 27 do Regimento Interno do Hospital Veterinário

CONSIDERANDO,

O disposto no artigo 13, inciso II, e os anexos C – Tabela III, e G –Tabela VII, do Plano de Desenvolvimento, Cargos e Salários do Corpo Técnico-Funcional da Fundação Universidade de Cruz Alta, aprovado pelo Conselho Curador em 02/01/2015,

DETERMINA:

Artigo 1º. Ficam alterados, *ad referendum* do Conselho Universitário, o artigo 14, inciso II; o título da Subseção II; o artigo 17, *caput* e parágrafo único; e o artigo 18 do Regimento Interno do Hospital Veterinário da Universidade de Cruz Alta, ficando o texto dos referidos artigos assim constituídos:

Onde se lê: ~~Assessor(a) Administrativo~~

Leia-se: **Coordenador(a) Administrativo**

Artigo 2º. Permanecem inalterados todos os demais artigos do Regimento Interno do Hospital Veterinário da Universidade de Cruz Alta, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 41/2016, de 28/09/2016, não modificados pelo presente instrumento.

Artigo 3º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da Universidade de Cruz Alta, no primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 01 de dezembro de 2016.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral